



DECRETO Nº 8.266, de 27 de dezembro de 2021.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022 e Plano de Ação em Ouvidoria e Transparência Anual que estabelece o planejamento de Auditoria Interna da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Publicado no mural
da PMJN em
27/12/2021
Santos

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 1.138/2001, 2.526/2013 e 2.939/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAAI 2022 e o Plano de Ação em Ouvidoria e Transparência Anual – PAOT 2022, anexo, que contempla a programação das Ações de Auditoria Interna 2022.

Art. 2º - Caberá a Auditoria Interna e a Ouvidoria a execução dos trabalhos por meio da Controladoria Geral Municipal.

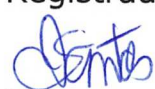
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 27 de dezembro de 2021.


Paulo Sergio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 27 de dezembro de 2021.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete